

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	102

Já parablenizo o Deputado Delegado Fernando Fernandes que se antecipou e fez um projeto muito bacana para poder contemplar todos os cidadãos e cidadãs do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 ausências.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que relate a matéria ou que designe relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço a designação da Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra a Relatora, Deputada Jaqueline Silva, para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

Com a palavra a Relatora, Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para proceder à leitura do parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.050, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “altera o art. 97 da Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	103

Quanto à adequação e repercussão orçamentária, a proposta não apresenta óbices, e, quanto ao mérito, não há dúvida que o projeto de lei em apreço vai ao encontro dos anseios da nossa sociedade.

Ressaltamos que a proposição não acarreta aumento de despesas, sendo que, no aspecto e competência desta Comissão, a proposição não encontra óbice ao prosseguimento.

Diante do exposto, vota-se, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.050, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que relate a matéria ou designe relator.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço a designação do Deputado Daniel Donizet.